

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PRCC: _____
FOLHA: 05
ASS.: _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 80/19

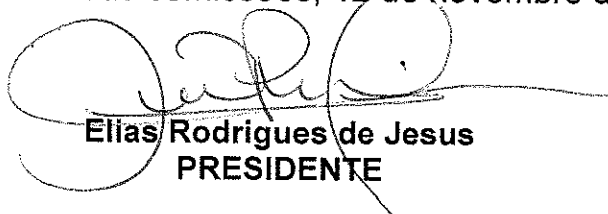
De autoria do vereador Elias Rodrigues de Jesus, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia do Cantor Gospel e dá outras providências”.

O referido projeto, conforme o parecer jurídico desta Casa de Leis, se encontra formalmente em ordem em consonância com o disposto no artigo 30, I, da Constituição Federal e artigo 7, I, da Lei Orgânica do Município. E quanto ao texto, o mesmo versa sobre a instituição de data comemorativa, não caracterizando afronta ao princípio da separação de poderes.

Portanto, a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

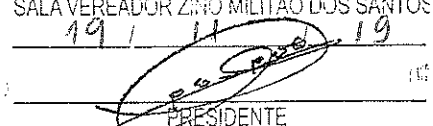
É o parecer.

Sala das comissões, 12 de novembro de 2019.


Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE


Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
19 / 11 / 19

PRESIDENTE